



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone - 017 – 3564.1091

CATIGUÁ – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-80

ATO DA MESA N.º 002, de 28 DE MAIO DE 2019

"Determina o afastamento cautelar dos respectivos cargos dos servidores que especifica e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 25, VII, da Lei Orgânica do Município c.c. o artigo 26, XXIV, do Regimento Interno RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar, nos termos da ordem judicial emitida nos autos do processo criminal n.º 0000689-91.2008.8.26.0607 em trâmite no Foro da Comarca de Tabapuã/SP, o afastamento cautelar dos servidores efetivos deste Legislativo **MARCO ANTONIO SERAFIM e SOLANGE DA CRUZ SERAFIM**, dos cargos de **Diretor Geral e Oficial Legislativo-Tesoureiro**, respectivamente, sem remuneração.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 007/2019, de 21 de maio de 2019 deste Legislativo, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2019.

Câmara Municipal de Catiguá aos 28 dias do mês de maio de 2019.


Ver. Claudemir José Grava
Presidente


Ver. Anderson Rodrigo Alexandre
Vice Presidente


Ver. Aparecida P. Ponci Peres
1º Secretário


Ver. João Basaglia
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


Sidney Santiago da Silva
No exercício do cargo de
Oficial Legislativo-Tesoureiro